

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2021, às 17:45 horas, pela plataforma virtual Google Meet: cztcvwo-zpt (google.com), realizou-se a Reunião Ordinária do CONDEP/DAEE, com quórum qualificado, sob a presidência da Profa. Dra. Mauren Pomalis Coelho da Silva e com o comparecimento dos conselheiros, conforme Lista de Presença (0727105) DAEE-PVH, iniciou-se a reunião para tratar das seguintes pautas: Pauta 1 - Informes: a. A professora Mauren informou que já se encontra instruído o processo do Edital para Eleição CHEFE E VICE-CHEFE DAEE - 23118.008039/2021-96 se encontra em execução seguindo o cronograma. O Edital foi publicado no site no DAEE e encaminhado para sua publicação no Núcleo de Tecnologia e encaminhado para ASCOM, que deverá publicar no site da UNIR. A professora Mauren mencionou que as datas de inscrição para candidatura de Chefe e Vice-chefe do Departamento do DAEE são de 30/07 a 04/08. Complementando o informe, o Professor Ciro, relatou que seguindo o Cronograma e consultando o e-mail do processo até o momento não houve nenhuma impugnação ao Edital do Processo Eleitoral. Esperando-se as inscrições dos Professores para participar do processo eleitoral. Pauta 1 - Informes: b. A professora Mauren informou que o Processo23118.004402/2021-02 (sobre a demanda de mais 4 professores do Departamento de Engenharia Elétrica) teve a aprovação do parecer no âmbito CONUC-NT hoje na reunião ordinária. Pauta 1 - Informes: c. A professora Mauren informou que os professores deverão assinar processo 23118.004089/2021-02 para poder efetivar a transferência dos bens patrimoniais do Professor Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, que os servidores do DAEE estão fazendo uso através dos Termos de Transferência. Sendo que a maior parte dos Bens patrimoniais passados para a professora Mauren, mas no futuro serão repassados para o futuro Chefe do DAEE. Pauta 1 - Informes: d. O professor Ciro fazendo uso da palavra, menciona que a Comissão de Eleição do DAEE está constituída pelo acadêmico Erasmo Gigli de Souza do CAEE, o servidor Izan e o próprio professor Ciro. O professor informou também que de acordo com o calendário o processo segue sem complicações, não havendo impugnação do Edital até o dia da reunião, esperando-se o registro dos candidatos para Chefe e Vice-chefe. Pauta 1- Informes: e. O professor Ciro informou que o processo 23118.002440/2020-31 relativo a contratação de professores substitutos foi despachado do GAB-UNIR para o NT para realizar os ajustes necessários da minuta do edital, atendendo às recomendações contidas no parecer 0719556. O professor Ciro mencionou que observando o tempo necessário para ajustar o Edital e do tempo para a realização do concurso, espera-se a manifestação do Departamento para confirmar as disciplinas que deverão aparecer no edital e assim os professores a serem contratados possam lecionar as disciplinas sem nenhum impasse. Pauta 2 - Vaga Docente departamento DAEE. A professora Mauren contextualizando sobre a Pauta, lembrando dos caminhos que o DAEE deveria seguir para que o professor Inarê consiga passar para o regime de DE, e das vagas de docentes do DAEE, finalmente foram esclarecidos após reuniões com o Pró-reitor de Administração da UNIR, primeiro com a chefia, depois coma Chefia e Vice-chefia e finalmente com o NDE e CONDEP, que há orçamento para mudança de RT, contratação de substitutos e concurso ou remoção. O Pró- reitor indicou os encaminhamentos para efetivar as demandas do Departamento, entre elas o pedido do professor Inarê, que após a verificação das condições orçamentárias favoráveis, deveria novamente pedir a mudança de regime de trabalho para DE que consta no processo 999119628.000034/2020-93. Fazendo a leitura do processo, este processo continua com os encaminhamentos para sua execução. Seguindo sobre a pauta, a professora Mauren explica que o código de vaga do docente Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior está livre e, que o CONDEP deve deliberar seu destino. Pelo conhecimento da professora, com o explanado nas reuniões

passadas, há dois caminhos a seguir: concurso público para contratação de docente efetivo ou remoção de docente. Assim, coloca em discussão, apresentando as alternativas de instruir processo de concurso ou remoção do Professor Jorge Nepomucemo do Departamento de Física para o DAEE, mencionando que existe o processo 23118.001569/2020-22, e seguindo as indicações do Pró-reitor, a professora Mauren consultou através de e-mails, ao professor Jorge Nepomuceno quanto ao interesse. Sendo confirmado pelo Prof. Jorge Nepomuceno que segue com interesse na vaga e afirma que o Departamento de Física também. Sendo a troca de um código de vaga, a condição. Em discussão, os professores Ezequiel, Ciro e o acadêmico Erasmo Gigli manifestaram interesse na remoção do professor Jorge, pelas qualidades profissionais e pessoais para atuar no DAEE. Docente que agregará qualidades importantes ao DAEE. A professora Mauren questiona se há conhecimento de algum conselheiro sobre outros caminhos a tomar e se mais alguém gostaria de se pronunciar a respeito de uma decisão tão importante. Não havendo manifestações, finalmente a professora Mauren após as falas dos que fizeram uso da palavra manifesta que a Pauta ficaria: Código de Vaga destinada para remoção do professor Jorge Nepomuceno. Em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 18:17, a Professora Mauren deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ciro J. Egoavil Montero quem secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, **Docente**, em 02/08/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, **Chefe pro Tempore**, em 02/08/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Gigli de Souza**, **Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, **Docente**, em 02/08/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, **Docente**, em 02/08/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 02/08/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA**, **Técnico de Laboratório**, em 02/08/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0729059** e o código CRC **8F151DB2**.

**Referência:** Processo n° 999119628.000053/2019-86

SEI nº 0729059